

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 1.420, DE 9 DE OUTUBRO DE 2015

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel que menciona, situado no Município de Belém, Estado do Pará, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e nos termos do art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e legislação subsequente, e

Considerando a necessidade de se disponibilizar espaço físico para implantação do Ambulatório Infantil e do Serviço de Mamografia, em complemento às futuras instalações do Hospital Oncológico Infantil Octávio Lobo;

Considerando o caráter permanente que possuem as atividades a serem desenvolvidas futuramente no imóvel e a importância estratégica que este possui para a Secretaria de Estado de Saúde - SESPA;

Considerando que o imóvel é de primordial importância para atender as necessidades de espaço do Instituto de Pediatria como os consultórios de Pediatria, assim como as salas administrativas da Divisão de Ambulatório,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado em favor do Estado do Pará, por via amigável ou judicial, o imóvel urbano, e benfeitorias porventura existentes, localizado na Travessa 14 de Abril, nº 1.418, Bairro São Brás, Belém, Pará, medindo o terreno 19,65 metros de frente, lateral direita com 21,70 metros, lateral esquerda com 20,95 metros, tendo a linha de travessão de fundos 19,65 metros, com área total de 427,39 metros quadrados.

Art. 2º A Procuradoria-Geral do Estado adotará as medidas administrativas e/ou judiciais que se fizerem necessárias à consecução do ato expropriatório previsto no artigo anterior, ficando desde logo autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial de desapropriação, com fundamento no art. 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações que lhe foram impostas pelo Decreto-Lei nº 1.075, de 1970, ambos recepcionados pela Constituição Federal de 1988.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de recursos do Tesouro do Estado.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 9 de outubro de 2015.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO Nº 9 DE OUTUBRO DE 2015

Nomeia membros para o Conselho Estadual de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação do Estado do Pará - FUNDEB.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto no art. 24 da Lei nº. 11.494, de 20 de junho de 2007, e do Decreto nº. 028, de 28 de fevereiro de 2007, que instituiu referido Conselho na forma dos arts. 3º e 4º, no âmbito do Estado do Pará;

Considerando as informações constantes no Processo nº. 2015/398929;

Considerando o Parecer nº. 778/2015 da Procuradoria-Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear para compor o Conselho Estadual de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação do Estado do Pará - FUNDEB, os seguintes representantes:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Titular: ANA CLÁUDIA SERRUYA HAGE

Suplente: MARILÉA FERREIRA SANCHES

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - CEE.

Titular: RONALD ARAÚJO DE ANDRADE

Suplente: IVONETE CUNHA GADELHA

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO - CNTE

Titular: VANILDO PEREIRA DA CRUZ

Suplente: GERSON DOURÃO DA COSTA

UNIÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO - UNIDIME

Titular: ONILSON CARVALHO DE NASCIMENTO

Suplente: PEDRO NEGRÃO RODRIGUES

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Titular: CELIANA MARIA DE AZEVEDO CHAVES

Suplente: SUELY DO SOCORRO NUNES MONTEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO - SEPLAN

Titular: MARCUS VINÍCIUS GOMES HOLANDA

Suplente: BERNADETE DE JESUS BARROS ALMEIDA

UNIÃO METROPOLITANA DOS ESTUDANTES SECUNDARISTAS - UMES

Titular: CLAUDOMIRO GREGÓRIO DOS SANTOS NETO

Suplente: ELLANA FIAMA SOUZA DA SILVA

UNIÃO BRASILEIRA DOS ESTUDANTES SECUNDARISTAS - UBES

Titular: RAFAEL DA SILVA GALVÃO

Suplente: MARKSON AURIAM DE SOUSA PEREIRA

FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ - FAMEP

Titular: JOSÉ HILDO TAKETA BEZERRA

Suplente: JOSENIER GONÇALVES NASCIMENTO

Titular: RAIMUNDA DA SILVA MASCARENHAS

Suplente: ELCLYDES GESTA REIS

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ALUNOS INTERMUNICIPAL DO ESTADO DO PARÁ - APAIEPA.

Titular: HILTON MARTINS DURÃES

Suplente: MARIA NELMA VIANA DE OLIVEIRA

Titular: VALDIRENE DOS SANTOS OLIVEIRA

Suplente: IVALDO DE SOUSA VIANA

Art. 2º O mandato dos membros ora nomeados será de 2 (dois) anos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE OUTUBRO DE 2015.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 11 DE MAIO DE 2015.

Nomeia e reconduz membros do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PARÁ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual e,

Considerando os termos do Ofício CEDCA nº. 065/2015, constante do Processo nº. 2015/171426;

Considerando o disposto no art. 7º da Lei nº. 5.819, de 11 de fevereiro de 1994, que cria o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA;

Considerando Despacho Analítico nº. 0341/2015 da Procuradoria-Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Reconduzir os membros das entidades a seguir relacionadas para comporem o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente para o biênio 2015/2017:

REPRESENTANTES DAS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

I – Conselho Regional de Psicologia 10ª Região/CRP 10 PA/AP

Titular: ANA CAROLINA FARIA FRANCO

Suplente: ADRIANA ELISA DE ALENCAR MACEDO

II – Escola Salesiana do Trabalho - EST

Titular: ESNALDI PAULA DOS SANTOS

Suplente: GRACIELA SANTOS DOS SANTOS

III – Instituto Universidade Popular - UNIPOP

Titular: MAX ANDRÉ CORREA COSTA

Suplente: DAVID VIEIRA DA ROSA

Art. 2º Nomear os membros a seguir relacionados para comporem o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente para o biênio 2015/2017:

REPRESENTANTES DAS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

I – Centro Artístico Cultural Belém Amazônia - Rádio Margarida

Titular: MARIA EUGÊNIA MOREIRA MELO

Suplente: OSMAR PANCERA

II – Centro de Assistência Social La Salle

Titular: GENÉSIO PINTO DE OLIVEIRA

Suplente: DEDSON TAVARES GUIMARÃES

III – Conferência Nacional dos Bispos do Brasil Regional Norte 2 - Pastoral do Menor/CNBB

Titular: NARA RAIMUNDA DE ALMEIDA SANTOS

Suplente: REGINA DA CONCEIÇÃO VILHENA FERREIRA

IV – Conselho Regional de Serviço Social 1ª Região - CRESS

Titular: FRANCINEY PIMENTEL DOS ANJOS

Suplente: ALESSANDRA SANTOS DE SOUZA

V – Lar Fabiano de Cristo - LFC

Titular: NORMA SUELY DE SOUZA CARVALHO

Suplente: ELISÂNGELA MONTEIRO NEVES

VI – Movimento República de Emaús - MRE

Titular: MARIA YOLANDA VIEIRA DA SILVA

Suplente: DARIVALDO LUZ DE CARVALHO

VII – Instituto Francisco Perez - IFP

Titular: ROZICLÉIA SALES DE SOUZA

Suplente: KEDMA VANESSA FURTADO BRABO

Art. 3º O mandato dos Conselheiros ora nomeados é de 2 (dois) anos, permitida uma recondução consecutiva.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE MAIO DE 2015.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial do Estado nº. 32.883, de 12 de maio de 2015.

Protocolo 885851

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 6º, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, ENGLISH LOBO CONCEIÇÃO do cargo em comissão de Assessor Especial II. PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE OUTUBRO DE 2015.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, ADELSON SILVA SOARES para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II. PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE OUTUBRO DE 2015.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

Protocolo 885846

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 3.891/2015-CCG DE 9 DE OUTUBRO DE 2015

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2015/422089, R E S O L V E:

exonerar, a pedido, ZELIA SIMÃO DE MIRANDA do cargo em comissão de Chefe de Unidade Mista, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE

OUTUBRO DE 2015.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 3.892/2015-CCG DE 9 DE OUTUBRO DE 2015

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

COSIDERANDO os termos do Processo nº. 2015/422089, R E S O L V E:

nomear MARILDA BRITO FERNANDES para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade Mista, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE

OUTUBRO DE 2015.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 3.893/2015-CCG DE 9 DE OUTUBRO DE 2015

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso I, da Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011,

R E S O L V E:

lotar ADELSON SILVA SOARES, Assessor Especial I, na Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará - CODEC.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE

OUTUBRO DE 2015.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo 885847

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 282/2015 - CMG,

07 DE OUTUBRO DE 2015

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no exercício das suas atribuições estabelecidas no Art. 11 da Lei nº 6.212 de 28 de abril de 1999

RESOLVE:

I- DESIGNAR a MAJ QOPM RG 24983 MARTA VALÉRIA MONTEIRO NABOR CPF nº 264.792.302-72, MF nº 5674956-1, FISCAL do Contrato Administrativo nº 006/2015-CMG, celebrado com a Empresa CADERODE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na aquisição de materiais permanentes (mobiliários), visando a atendimento das necessidades da Casa Militar da Governadoria